



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ILÓPOLIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE RÁDIO nº. 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILÓPOLIS, CNPJ nº 09.051.373/0001-66, representada por seu Presidente **GILBERTO DE PARIS**, brasileiro, portador do CPF nº 419.106.800-87 e RG nº. 9028367952, residente e domiciliado na Linha Borges, Município de Ilópolis/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 89.655.880/0001-48, com sede na Rua Barão do Triunfo, n. 584, 2º andar, Município de Arvorezinha - RS, neste ato representada por seu Diretor Sr. **ANICETO PAGANIN**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 005.857.850-15, doravante denominada de **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, designadas **CONTRATANTE** E **CONTRATADA** celebram o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o que se regerá pelas normas pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93 e de suas posteriores atualizações, com base na proposta adjudicada no certame licitatório na modalidade CONVITE nº 01/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços jornalísticos de divulgação de atos legais e avisos de interesse público, material jornalístico, redação e veiculação de matérias, inclusive elaboração de matérias para a imprensa falada, do Poder Legislativo de Ilópolis-RS, durante o período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância mensal de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** a ser paga mediante apresentação de Nota Fiscal, totalizando neste período de 2019, o valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo do Contrato original firmado entre as partes.


“Compromisso com a Comunidade”.

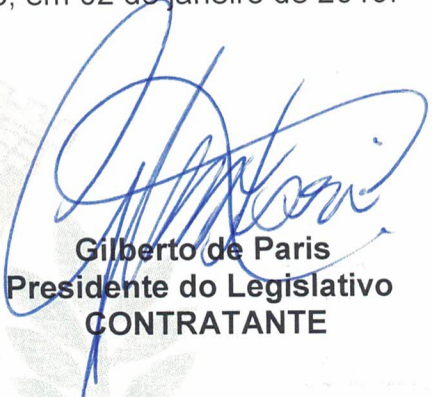


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ILÓPOLIS

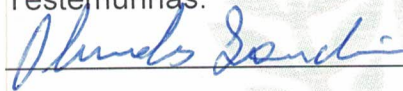
E por estarem assim justos e contratados, foi formalizado este instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que o assinam, junto com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Ilópolis-RS, em 02 de janeiro de 2019.


Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda.
CONTRATADA


Gilberto de Paris
Presidente do Legislativo
CONTRATANTE

Testemunhas:



CPF n.º 377653880-53

CPF n.º _____

“Compromisso com a Comunidade”.